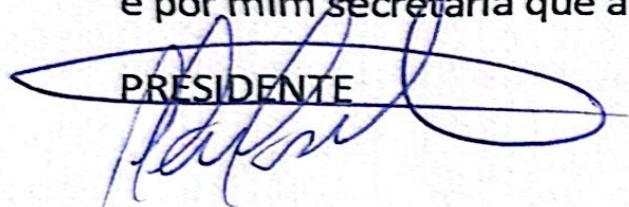


TERMO DE INSTALAÇÃO

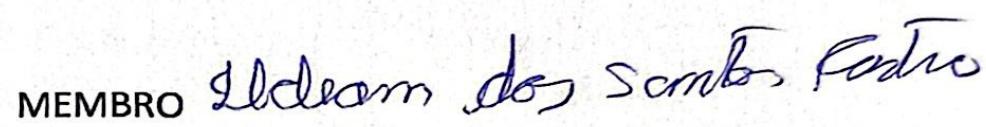
Comissão de sindicância, designada pela RESOLUÇÃO/PORTARIA Nº 149 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Aos dias 04 de setembro de 2025, a comissão de sindicância constituída pela portaria 149/2025, do senhor Corregedor Municipal reuniu-se, dando assim por instalados os trabalhos do processo de sindicância protocolado sob o número 0149, referente aos fatos ocorridos durante reunião, onde a acusada não foi convidada a participar, no dia 13 de agosto de 2025 ás 15hs, onde relatam via termo de advertência, más condutas, violação de documentos públicos, calúnias envolvendo a rede de ensino, desacato a secretaria de educação, por parte da funcionária efetiva referida acima, do que para constatar lavrou-se este termo, que vai assinado pelo presidente , demais membros, e por mim secretaria que a digitei.

PRESIDENTE



MEMBRO



1^a SECRETÁRIA



2^a SECRETÁRIA

